



# Diário Oficial

Formosa do Oeste

[www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial](http://www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial)

Edição Nº 93

Formosa do Oeste, Terça Feira, 18 de setembro de 2012

02 Páginas

## Sumário

DECRETO ..... 2

**DECRETO****DECRETO N.º 152/2011 REPUBLICAÇÃO**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2011 e da outras providências.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 1º da Lei Municipal n.º 670, datada de 14 de dezembro de 2011;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.014,00 (dezoito mil e quatorze reais), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2011, obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0300 - Fundos Especiais	
0303 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.3.013 - Reequipar a área de Saúde Pública	
1530- 4.4.90.52/01497 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	18.014,00

**Art. 2º** - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são os proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - Fundos Especiais	
0303 - Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1300.2.037 - Ações da Vigilância Sanitária	
360 - 3.3.90.30/01497 - Material de Consumo.....R\$	4.160,00
366 - 3.3.90.39/01497 - Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R\$	1.120,00
10.305.1300.2.038 - Vigilância Epidemiológica e Amb.em Saude	
373 - 3.3.90.30/01497 - Material de Consumo.....R\$	4.899,00
374 - 3.3.90.32/01497 - Mat. Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita.....R\$	2.999,00
375 - 3.3.90.33/01497 - Passagens e Despesas com locomoção.....R\$	799,00
376 - 3.3.90.36/01497 - Outros Serv.de Terceiros – P.Física.....R\$	999,00
378 - 3.3.90.47/01497 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	299,00
379 - 4.4.90.52/01497 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.739,00
TOTAL.....R\$	18.014,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 19 de dezembro de 2011.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 120/2012**

**Súmula:** Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Processo Licitatório nº 046/2012, Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2012, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2012, sobre o Processo Licitatório n.º 046/2012, na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2012, que tem por objetivando a: **Execução de 5.610 m² de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADA ARARÉ, conforme projeto,**

**memorial descritivo e orçamento detalhado anexo ao processo licitatório, conforme Contrato de Repasse nº 765588/2011/MAPA/CAIXA**

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

**Jose Machado Santana**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 121/2012**

**Súmula:** Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Processo Licitatório nº 048/2012, Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2012, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2012, sobre o Processo Licitatório n.º 048/2012, na modalidade Tomada de Preços n.º 008/2012, que tem por objetivando a: **contratação de pessoa jurídica de direito privado objetivando a prestação de serviço técnico especializado de Assessoria e Consultoria para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2013, e adequação do Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013.**

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente F. P. FRIHETTO, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

**Jose Machado Santana**  
PREFEITO MUNICIPAL